



CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À "INTERNET"

Minuta

O PRESENTE CONTRATO FOI APROVADO PELO INSTITUTO DAS COMUNICAÇÕES DE PORTUGAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 9/2 DO DECRETO LEI 381-A/97 DE 30 DE DEZEMBRO.

DEVE LER ESTE CONTRATO, O QUAL INCLUI AS CONDIÇÕES GERAIS, O FORMULÁRIO DE SUBSCRIÇÃO E OS RESPECTIVOS ANEXOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS E AO TARIFÁRIO E FACTURAÇÃO (O "CONTRATO") COM ATENÇÃO. AO SBUSCREVER O SERVIÇO, CONFIRMA TER LIDO E ENTENDIDO ESTE CONTRATO, CONCORDANDO EM SUJEITAR-SE A TODAS AS SUAS CLÁUSULAS. SE NÃO CONCORDAR COM O CONTRATO NÃO DEVERÁ SBUSCREVER O SERVIÇO.

1. **Objecto do contrato**

A VIA NET.WORKS PORTUGAL prestará ao CLIENTE, os serviços descritos em anexo (o "Serviço"). O Serviço será prestado nos termos destas Condições Gerais, do Formulário de Subscrição e dos respectivos anexos relativos aos Serviços e ao Tarifário e Facturação.

2. **Ligação à rede da VIA NET.WORKS Portugal**

- 2.1. O CLIENTE deverá preencher no Formulário de Subscrição, para processamento informático pela VIA NETWORKS PORTUGAL, os dados de subscrição que lhe são solicitados, sob pena de não aceitação da proposta pela VIA NET.WORKS PORTUGAL.
- 2.2. A VIA NET WORKS PORTUGAL fará as diligências necessárias para estabelecer a ligação ao Serviço no prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data da subscrição do Contrato, salvo motivo de força maior ou impossibilidade técnica, devendo informar o CLIENTE desse facto.
- 2.3. O CLIENTE não poderá reparar, modificar ou, em geral, interferir na rede bem como inserir na rede qualquer tipo de programas, dados ou outras informações que possam afectar o serviço prestado, causar danos a terceiros ou sejam ilegais, sendo civil e/ou criminalmente responsável por tais actos.



3. Utilização de dados pessoais

- 3.1 A VIA NET.WORKS PORTUGAL compromete-se a processar e a usar os dados pessoais do CLIENTE em conformidade com a lei, nomeadamente a dar ao CLIENTE acesso aos dados que lhe digam directamente respeito, podendo o CLIENTE solicitar, a todo o tempo, a sua correcção ou aditamento de informação.
- 3.2. A VIA NET.WORKS PORTUGAL só usará a informação que lhe for prestada pelo CLIENTE, para fins de promoção comercial própria ou de terceiros, se tal vier a ser expressamente autorizado pelo CLIENTE no acto de subscrição do Serviço.
- 3.3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a VIA NET.WORKS PORTUGAL poderá, incluir o nome e o endereço electrónico do CLIENTE, por si própria ou através de terceiros, em listas de assinantes ou comunicá-los a terceiros, através de um serviço informativo, excepto se, em qualquer momento, for expressamente solicitado à VIA NET.WORKS PORTUGAL que mantenha esses dados como confidenciais.

4. Subscrição e facturação

- 4.1. Pela prestação do Serviço o CLIENTE pagará um preço de assinatura, nos termos do Formulário de subscrição e dos respectivos anexos relativos aos serviços e ao Tarifário e Facturação (doravante designado como "Assinatura"), o qual se vencerá no prazo indicado pela factura emitida ou pelo aviso de início de período de facturação, enviado por correio electrónico.
- 4.2. A VIA NET.WORKS Portugal pode, a todo o tempo, alterar os preços ou modificar as condições de prestação do Serviço. Tais alterações ou modificações entrarão em vigor trinta (30) dias após a data da notificação ao CLIENTE. Se qualquer alteração ou modificação substancial das condições do Contrato do for aceitável, o CLIENTE poderá rescindir o presente Contrato mediante notificação com a antecedência mínima de quinze (15) dias.

5. Obrigações do cliente relativas à utilização do serviço

- 5.1. Para além das demais obrigações estabelecidas neste Contrato ou em legislação aplicável, o CLIENTE obriga-se a:
- (a) cumprir as normas de utilização do Serviço que lhe sejam comunicadas pela VIA NET.WORKS Portugal;
 - (b) não violar quaisquer direitos de propriedade sobre os programas de computador que forem oferecidos pela VIA NET.WORKS PORTUGAL para utilização do Serviço;



f

- (c) cumprir normas de conduta que venham a ser aprovadas por qualquer entidade competente relativas a utilização do Serviço e da informação a que tenha acesso;
- (d) cumprir quaisquer recomendações relativas à utilização do Serviço que lhe sejam dirigidas pela VIA NET.WORKS PORTUGAL, desde que razoáveis;
- (e) não utilizar ou aceder a rede da VIA, NET-WORKS PORTUGAL senão para fins lícitos e a cumprir as condições estabelecidas pelos operadores de outras redes ligadas à rede da VIA NET.WORKS PORTUGAL, a que venha a aceder; e ainda,
- (f) caso a utilização do Serviço seja feita por meio de uma palavra-chave (doravante o "Código de Acesso") de identificação e ligação do utilizador à rede da VIA NET.WORKS PORTUGAL, não fornecer tais dados a terceiros e não estabelecer uma ligação à rede da VIA NET.WORKS PORTUGAL por meio de dois (ou mais) acessos utilizando, em simultâneo, o mesmo Código de Acesso.

5.2. O CLIENTE compromete-se a não transmitir através da rede da VIA NET.WORKS PORTUGAL qualquer informação, seja qual for o suporte ou meio técnico, em violação de legislação aplicável, nomeadamente a:

- (a) não copiar ou reproduzir obras ou outras coisas protegidas por direitos de propriedade intelectual, industrial ou outros exclusivos que não pertençam ao emitente de tais obras ou coisas;
- (b) não transmitir informação ou dados pessoais a que o CLIENTE, não tenha direito ou que violem as leis de protecção dos dados pessoais;
- (c) não transmitir informação comercial que seja confidencial e que o remetente não esteja autorizado a divulgar; ou
- (d) não copiar, reproduzir ou transmitir qualquer informação cuja cópia ou divulgação seja legalmente proibida.

5.3. O CLIENTE, reconhece também que certas informações transmitidas pela rede "Internet" poderão ser de natureza criminal ou ilícita e que poderá vir a estar sujeito a responsabilidade civil ou criminal, em Portugal ou no estrangeiro, por aceder a tal informação, e ainda que a lei portuguesa exige ou poderá vir a exigir, em certas circunstâncias, nomeadamente em caso de investigação criminal, que a VIA NET.WORKS PORTUGAL conceda acesso a meios de descodificação de informação pertencente ao CLIENTE, não sendo responsável, civil ou criminalmente, perante o CLIENTE se fornecer tais meios às autoridades legalmente autorizadas a solicita-los.



- 5.4. Para além das sanções previstas neste Contrato, o CLIENTE ficará obrigado a indemnizar a VIA NET. WORKS PORTUGAL, caso esta venha a ser processada, em Portugal ou no estrangeiro, por qualquer utilização proibida nos termos do número anterior.
- 5.5. Nos casos previstos na cláusula 5.1(f) e para além das sanções previstas neste Contrato, a VIA NET.WORKS PORTUGAL não Será responsável pela utilização não autorizada da conta do CLIENTE por terceiros a quem o CLIENTE venha a fornecer tais dados.

6. Restrições à prestação do serviço pela VIA NET. WOKS Portugal

- 6.1. A VIA NET.WORKS PORTUGAL não poderá garantir a prestação dos serviço que são objecto deste Contrato, se o CLIENTE não dispuser de equipamento terminal de recepção adequado (computadores ou servidores).
- 6.2. As partes reconhecem que a VIA NET.WORKS PORTUGAL não exerce qualquer controlo sobre o conteúdo da informação transmitida através da sua rede. A utilização das informações obtidas através da rede da VIA NET.WORKS PORTUGAL será feita por conta e risco do próprio CLIENTE. A VIA NET.WORKS PORTUGAL nega expressamente qualquer responsabilidade pela exactidão ou qualidade da informação obtida através dos seus serviços.
- 6.3. A VIA NET.WORKS PORTUGAL não pode garantir a qualidade técnica das ligações às redes, nacionais ou internacionais que suportam o Serviço, nomeadamente a Rede Pública, bem como de outros equipamentos terminais, dos programas de computadores e de outros factores que não controle directamente.
- 6.4. A VIA NET.WORKS PORTUGAL não será responsável por quaisquer danos e/ou lucros cessantes sofridos pelo CLIENTE, incluindo a perda de dados resultantes de atrasos, falhas ou erros na transmissão de informações, ou interrupções do Serviço, em caso de interrupção ou degradação da qualidade do Serviço, incluindo a recepção/transmissão deficiente ou não recepção/transmissão de qualquer informação, quando tal:
- (a) resulte de força maior;
 - (b) resulte de deficiências decorrentes do desenvolvimento tecnológico; ou
 - (e) seja imputável a terceiros, nomeadamente às infra-estruturas de telecomunicações da Rede Pública e de outras redes que suportam o Serviço ou ao próprio CLIENTE.

7. Suspensão do serviço

- 7.1 A VIA NET.WORKS PORTUGAL poderá suspender a prestação do Serviço ao CLIENTE nos seguintes casos:



- (a) em situações de emergência ou de força maior;
- (b) quando haja necessidade de assegurar o sigilo das comunicações e garantir a observância das normas relativas à protecção de dados pessoais e da vida privada, comunicando ao CLIENTE a suspensão com uma antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas;
- (c) quando haja necessidade de evitar interferências entre sistemas de telecomunicações, comunicando ao CLIENTE a suspensão com uma antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas; ou
- (d) quando se verifique o não cumprimento pontual do Contrato, por parte do CLIENTE, comunicando ao CLIENTE a suspensão com uma antecedência mínima de oito (8) dias.

7.2. Suspensa a prestação do Serviço por motivo de emergência ou força maior, a VIA NET.WORKS Portugal informará o CLIENTE das razões que a levaram a suspender ou a limitar o Serviço bem como do restabelecimento do Serviço logo que cesse a causa de suspensão.

8. Direito de reclamação

- 8.1. O CLIENTE notificará a VIA NET.WORKS PORTUGAL de actos ou omissões que considere violadoras do presente Contrato, no prazo de trinta (30) dias após o seu conhecimento do facto, por meio de correio electrónico ou, se tal não for possível, por meio de correio registado com aviso de recepção.
- 8.2. A VIA NET.WORKS PORTUGAL compromete-se a analisar as reclamações apresentadas pelo CLIENTE, informando-o, por meio electrónico ou outro meio escrito, das suas conclusões no prazo máximo de trinta (30) dias após recebida a notificação a que se refere o número anterior.

9. Vigência e resolução do contrato

- 9.1. O presente Contrato terá a vigência estipulada no Formulário de Subscrição. Na falta de estipulação, o Contrato vigorará pelo período de um (1) ano, renovando-se sucessiva e automaticamente por períodos idênticos, se nenhuma das partes o tiver denunciado mediante comunicação escrita enviada à outra parte por correio registado com aviso de recepção com quinze (15) dias de antecedência relativamente ao termo do período contratual em vigor ou nos termos do disposto nos números seguintes.
- 9.2. A VIA NET.WORKS PORTUGAL poderá rescindir o presente Contrato se, no prazo de quinze (15) dias após a data fixada como data limite para pagamento, este não tiver sido efectuado ou o meio de pagamento utilizado for recusado pela instituição



bancária respectiva, notificando o CLIENTE com uma antecedência mínima de oito (8) dias.

- 9.3. A VIA NET.WORKS PORTUGAL poderá ainda fazer cessar imediatamente a prestação do Serviço, nos casos de incumprimento por parte do CLIENTE de qualquer outra das suas obrigações contratuais, notificando o CLIENTE com uma antecedência mínima de oito (8) dias.
- 9.4. Nos termos da lei, a VIA NET.WORKS PORTUGAL reserva-se o direito de vir a recusar qualquer outro pedido de subscrição do mesmo ou de outros serviços prestados pela VIA NET.WORKS PORTUGAL que o CLIENTE venha a fazer.

10. Disposições Finais

- 10.1. Para além destas Condições Gerais, do Formulário de subscrição e dos respectivos anexos relativos aos Serviços e ao Tarifário e Facturação, que formam o Contrato entre o CLIENTE e a VIA NET.WORKS PORTUGAL, será ainda aplicável à prestação do Serviço o disposto em normas imperativas impostas pelo direito português em vigor, designadamente pelo Regulamento de Exploração dos Serviços de Telecomunicações de Uso Público, actualmente aprovado pelo Decreto Lei 290- B/99 de 30 de Julho. Quando houver qualquer elemento de conexão com país estrangeiro, fica bem entendido que o presente Contrato se regerá pela lei portuguesa.
- 10.2. Se alguma cláusula deste Contrato for declarada nula ou anulada, em virtude de violação de uma qualquer norma imperativa, por um tribunal português ou por outra autoridade competente, entender-se-á, se não for possível a sua interpretação conforme à lei, o Contrato reduzido e tal cláusula por não escrita, integrando-se a lacuna nos termos legais.
- 10.3. Para resolução de qualquer litígio que eventualmente ocorra entre as partes, relativa à execução ou interpretação do presente Contrato, as partes escolhem como competentes os tribunais portugueses, com expressa renúncia a qualquer outra jurisdição.
- 10.4. Salvo disposição contratual diversa, qualquer comunicação entre as partes, para efeitos deste Contrato, deverá ser efectuada por meio de correio electrónico ou por outro meio escrito para os endereços constantes do Formulário de Subscrição.



FORMULÁRIO DE SUBSCRIÇÃO

VIA NET-WORKS PORTUGAL – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.			
Sede:	Praça Duque de Saldanha, n.º 1 – 4.º H, 1050-094 Lisboa		
Capital social:	117.000.000\$00 (cento e dezassete milhões de escudos)		
NIPC:	503 412 031	Conservatória do Registo Comercial:	Lisboa – N.º 6983
Email:	[serviço de apoio a clientes]@via-net-works.pt		

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE EM NOME INDIVIDUAL			
Nome:			
Morada:			
Bilhete de Identidade:		Cartão de Contribuinte:	

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE EMPRESARIAL			
Nome:			
Sede:			
Capital social:		NIPC:	
Número de registo:		Conservatória do Registo Comercial:	

PELO E EM NOME DO CLIENTE		PELA E EM NOME DA VIA NET-WORKS	
Assinatura:		Assinatura:	
Nome:		Nome:	
Cargo:		Cargo:	
Data da Assinatura:		Data da Assinatura:	



CONTACTO PRINCIPAL			
Nome:			
Telefone:		Telemóvel:	
Fax:		E-mail:	

TRATAMENTO DE DADOS		
Aceitamos o tratamento dos dados incluídos no formulário de subscrição para fins de promoção comercial da VIA NET.WORKS Portugal ou de entidades associadas à VIA NET.WORKS Portugal.	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Aceitamos a transferência para terceiros dos dados recolhidos pela VIA NET.WORKS Portugal.	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
A VIA NET.WORKS poderá incluir o nosso nome em listas de assinantes e em listas de clientes.	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

Este formulário, juntamente com os respectivos anexos relativos aos Serviços e ao Tarifário e Facturação e as Condições Gerais, constitui o contrato celebrado entre as partes (o "Contrato"). Ao subscrever o(s) serviço(s) descrito(s) no Contrato, o Cliente garante ter lido e compreendido o Contrato e compromete-se a cumprir os seus termos e condições.